

<p>Processo: 0015135-65.2004.8.26.0114 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP</p> <p>1º Leilão: Primeiro leilão iniciará no dia 08/05/2025, às 14h00min (horário de Brasília) e encerrará no dia 20/05/2025 às 10h00min. Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Iniciará no dia 20/05/2025 às 10:00 horas e se encerrará no dia 09/06/2025 às 10h00min. LOTE 01: Lote de terreno nº 28, da quadra 118, localizado na Rua São José do Rio Preto (antiga Rua 47), do loteamento denominado Jardim Nova Europa, da cidade de Campinas/SP, com área total de 290,00m². Código Cartográfico nº 3441.43.90.0446.01001. Matrícula nº 67.741 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. LOTE 02: Lote de terreno nº 27, da quadra 118, localizado na Rua São José do Rio Preto (antiga Rua 47), nº 460, do loteamento denominado Jardim Nova Europa, da cidade de Campinas/SP, com área total de 290,00m². Código Cartográfico nº 3441.43.90.0446.01001. Matrícula nº 98.241 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$332.031,15 (trezentos e trinta e dois mil, trinta e um reais e quinze centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à vista. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$199.218,69 (cento e noventa e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4469]</p>	<p>Processo: 1066734-09.2020.8.26.0100 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo/SP.</p> <p>YELLOW SOLUÇÕES DE MOBILIDADE LTDA (GRUPO GROW). 1º LEILÃO: inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital e se encerra no dia 21/05/2025, às 11h00min (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação; 2º LEILÃO: inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 05/06/2025 às 11h00min (horário de Brasília), por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação; 3º LEILÃO: inicia-se imediatamente após o encerramento do 2º leilão e se encerra no dia 20/06/2025 às 11h00min (horário de Brasília), pelo maior lance ofertado. Lote 01: MARCAS DE YELLOW SOLUÇÕES DE MOBILIDADE LTDA FIGURATIVA, NÚMERO DO PROCESSO: 914305166 FIGURATIVA, NÚMERO DO PROCESSO: 914305212 MISTA, ELEMENTO NOMINATIVO DA MARCA: YELLOW, NÚMERO DO PROCESSO: 914305107. Lote 02: MARCAS DE SANTA MÔNICA MOBILITY LTDA, (ANTIGA GRIN MOBILIDADE LTDA), NOMINATIVA, ELEMENTO NOMINATIVO DA MARCA: GROW, NÚMERO DO PROCESSO: 916854604 NOMINATIVA, ELEMENTO NOMINATIVO DA MARCA: GROW, NÚMERO DO PROCESSO: 916854540. DO PAGAMENTO: O arrematante efetuará o pagamento do lance à vista ao final do leilão, efetuando o pagamento em sua integralidade no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A comissão do leiloeiro arbitrada em 5% (cinco por cento) também deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Impossibilidade de visitação das marcas, pois tratam-se de bens intangíveis que constituem propriedade imaterial. DOS DÉBITOS: O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições. Correrá por conta do arrematante as despesas e os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4871]</p>	<p>Processo: 0000110-49.2021.8.26.0394 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa - SP</p> <p>1º Leilão: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 23/05/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Iniciará no dia 23/05/2025 às 14:00 horas e se encerrará no dia 09/06/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Direitos possessórios do apartamento nº 34, localizado no Bloco A, 3º pavimento, do Condomínio Residencial Ipê Amarelo, situado na Rua Angelo Cocato, nº 1.21, neste município e circunscrição imobiliária de Nova Odessa/SP, com a área privativa total de 48,440m², área comum de 6,2024m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,41667%. As vagas de garagem são de uso comum do condomínio, localizadas no térreo, em área descoberta. Cadastro municipal: 43.01290.0791.00. Matrícula sob nº 8.715 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$98.220,87 (noventa e oito mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à vista em sua integralidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$58.932,52 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4798]</p>	<p>Processo: 1005518-68.2021.8.26.0114 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP</p> <p>1º Leilão: Iniciará no dia 16/05/2025, às 11:00 (horário de Brasília) e se encerrará no dia 26/05/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Iniciará no dia 26/05/2025 às 11:00 horas e se encerrará no dia 16/06/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Um lote de terreno de 241,50m², com construção de uma casa residencial composta por 02 dormitórios, 01 banheiro social, sala de estar e cozinha e uma edícula aos fundos, composta por 03 dormitórios pequenos, 01 banheiro social, sala e cozinha, perfazendo área construída de 132,50m². O imóvel possui 04 vagas de garagem, sendo 02 cobertas. Código Cartográfico: 3441.33.38.0079.01001. Matrícula nº 129.001 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$415.572,96 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$249.343,77 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4792]</p>
<p>Processo: 1003032-57.2014.8.26.0114 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP</p> <p>1º Leilão: Iniciará no dia 20/05/2025 e se encerrará no dia 03/06/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Iniciará no dia 03/06/2025 às 10:00 horas e se encerrará no dia 24/06/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Lote de terreno nº 9, da quadra A, localizada na Rua Maria de Jesus Rocha Prado, do loteamento denominado Jardim Novo Gramado, situado na Avenida Professor Déa Ehrhardt Carvalho, nº 1800, Campinas/SP, com área total de 826,20m². Código Cartográfico: 4313.43.19.4130.00000. Matrícula nº 38.804 sob o 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$662.739,40 (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser à vista. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$397.643,64 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4834]</p>	<p>Processo: 0000696-52.2022.8.26.0394 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa - SP</p> <p>1º Leilão: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 03/06/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Iniciará no dia 03/06/2025 às 11:00 horas e se encerrará no dia 24/06/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Lote nº 07 da Quadra 1, com área total de 390,00 m², na Rua Iraci Carneiro Hedlund, do Loteamento Residencial Jardim Gleba B, localizado na Rod. Arnaldo Júlio Mauerberg, 2 - 272, Nova Odessa/SP. Inscrição Municipal: 26.01210.0110.00. Matrícula nº 12.292 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$253.013,00 (duzentos e cinquenta e três mil e treze reais). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$151.807,80 (cento e cinquenta e um reais, oitocentos e sete reais e oitenta centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4855]</p>	 <p>SEST/SENAT (NORDESTE) O 27/05/2025 • ÀS 9H</p>	 <p>PREFEITURA DE ITAPEVI 03/06/2025 • ÀS 10H</p>

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031473-78.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVANDRO MUNHOZ DA SILVA, CNPJ 15117323000137, com endereço à Sitio Santa Paula, S/N, Zona Rural, CEP 14140-000, Cravinhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 6.425,20 (04/2023), relativo a rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000075-70.2025.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPOLU METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado GABRIEL MERCES DOS SANTOS, CPF n.442.098.708-11, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 230.670,51 (Nov/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. No ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 07 de maio de 2025. P-16e17/05

Citação. Prazo 20 dias. Processo n 1066165-69.2024.8.26.0002. A Dra. Heloisa Assunção Pereira Pandini, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível Regional de Santo Amaro. FAZ SABER a CORREA AUTO CENTER E DISTRIBUIDORA LTDA, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 45.910,04 (08/2024), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004166-61.2025.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO ARIELSON DE BRITO LAHOZ, Brasileiro, Casado, Vendedor, RG 26122191-7, CPF 28571985820, com endereço à Rua Artur Prado, 385, Bela Vista, CEP 01322-000, São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Mineração Automóveis Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$52.843,11 (Mar/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de abril de 2025. MÁRCO RIBEIRO SKIJUTAS, Escrivão Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito. HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito. P-16e17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008752-81.2025.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE ALBA AGUIAR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO JULIANO ROBERLEI AMARAL - ME, CNPJ33.764.936/0001-48, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Pedro Augusto de Mattos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.244,30, devendo atualizá-la até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo n. 0015831-45.1997.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSALEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do coexecutado JOSE NATALREBOLSAS SAMPAIO, CPF 137.490.398-10, com as advertências e formalidades legais, que em 28/06/2016 foi realizada PENHORA do seguinte bem: Um lote de terreno sob nº 354 da Quadra N do Loteamento Esplanada do Carmo, situado no perímetro urbano da cidade de Jarinu, da Comarca de Atibaia com área de 1000,00m², com frente para Alameda Recife, matriculada sob nº 18.699 do CRI da Comarca de Atibaia/SP para satisfação do crédito no valor de R\$ 120.304,64. Ciente que o depositário não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 13 de setembro de 2023. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015905-86.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISANGELA GONCALVES SANTOS, vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADO o executado VILARES INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.532.475/0001-74, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA dos direitos que a parte exequida exerce sobre o imóvel descrito na matrícula nº. 79.827 do CRI de Cota/SP (fls.205/214), com endereço na Rua Anesio Martins de Siqueira, CASA 7, Lote 2 e 3 do Loteamento Pinus Park, no bairro da Granja Viana, CEP 04615-010, São Paulo/SP. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts.525, §11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020201-67.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPOLU METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS INDEPLAST LTDA, CNPJ n. 48.938.724/0001-07, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 1.769.985,09 (Abr/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2025. P-16e17/05



CIDADE DE SÃO PAULO

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SEI nº 6022.2025/0003276-4 - CONCORRÊNCIA Nº 90007/25/SIURB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB comunica aos interessados a abertura de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL e disponibiliza o Edital e seus Anexos para consulta através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, seção Negócios, a partir de 16/05/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA AVENIDA FRANCISCO MORATO - SÃO PAULO/SP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. ENTREGA DE ENVELOPES: a partir das 10h (dez horas) - horário de Brasília-DF. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h30 (dez horas e trinta minutos) - horário de Brasília-DF. LOCAL: Rua XV de Novembro, 165 - 2º andar - Sala de Reunião do Departamento de Projetos - Centro - São Paulo - SP - CEP 01013-001. Link: https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=2384771&id_documento=134612584&infra_hash=9405c84578c0e3a7aa18bfc4e6c8ee04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037105-65.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPP CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULOS/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado E e M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 71.981.398/0001-74, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 47.531,20(Jul/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025. P-16e17/05

Processo: **1000988-09.2025.8.26.0008 Interdição/Curatela** - Diante do exposto e do que consta dos autos, DECRETO a interdição de Carolina Manenti Geraldo, qualificada nos autos, declarando-a, por consequência, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, ficando ratificada a nomeação de Washington Rauher Geraldo como curador da parte interdita, dispensando-se a prestação de caução, por não se vislumbrar a necessidade da medida. Por força do disposto na legislação, via desta sentença valerá como mandado de registro da interdição junto ao Registro Civil competente, assim como o seu dispositivo valerá como edital, a ser publicado na imprensa local, por uma vez, e na imprensa oficial, por três vezes, com intervalos de 10 dias (artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, bem como artigo 9º, inciso III, do Código Civil). P-17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002673-71.2021.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVANI LIMA, CPF nº 684.678.008-44, RG nº 57018121, que ISRAEL AMORIM DE LIMA e MONICA ROSA DE LIMA ZACARIAS ajuizaram Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Sete Estrelas nº 43 – Frente – Jardim do Colégio – Embu das Artes/SP, bem como, a condenação no pagamento dos aluguéis e demais encargos inadimplidos desde setembro de 2020, no valor de R\$ 18.051,63(Mai/21). Estando o réu em lugar incerto, expedem-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 13 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1002843-88.2021.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da lei, Faz saber a A CASA DOS FIOS EIRELI, CNPJ nº 30.159.121/0001-41, e CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, CPF124.438.708-80, que AUT LED COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R\$ 80.675,23 (Mar/21) decorrente do inadimplemento das duplicatas mercantis nº 5000011A, 55000011B, 550000236A, 550000236B, 550000236C, 550000103B, 550000103C, 550000103D, 550000103E. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expedem-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.04.2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003278-96.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VISION CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA., CNPJ 46243914000184, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de João Moreira de Souza, alegando em síntese: que através de contato telefônico recebeu uma proposta de qual serviria para amortizar outro empréstimo consignado, que não ocorreu, gerando um novo empréstimo consignado junto ao benefício previdenciário de aposentadoria de 84parcelas mensais de R\$ 436,00, junto ao BANCO PAN S/A, totalizando R\$ 36.624,00, tendo a empresa ré Vision se apropriado de R\$ 15.000,00, através de TED realizado pelo Requerente, requer seja declarado nulo o empréstimo consignado sob nº105.862.551-6, com reparação dos danos materiais e morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de fevereiro de 2025. Vagner Ap. F. de S. Simonetti, Escrevente Técnico Judiciário, Esdras Roberto Franquim, Coordenador. P-17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1007694-10.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos da Comarca de Guarulhos, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRAGA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 36.131.435/0001-12, que STD – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R\$ 30.356,12 (Fev/23) decorrente do descumprimento das obrigações de pagar da Executada em favor do Exequente firmado por Instrumento. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expedem-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011266-71.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MACIEL DA SILVA BEZERRA, CPF XXX.089.278-XX, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Espôcio de Juvenal Pinto de Oliveira Filho, alegando em síntese que as partes firmaram contrato de Locação para fins residenciais, referente ao imóvel situado na Rua Jacob Cpaak, 349, Carapicuíba/SP, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 07 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019735-66.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Magia Paes e Doces Ltda, CPF/CNPJ 03.598.152/0001-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., com o seguinte objeto: cobrança de fatura de energia elétrica, instalação 90357337 e cliente 0010255689. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022154-10.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a) ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO ALVES TEIXEIRA, Brasileiro, Divorciado, Estudante, CPF21830913808, com endereço à São Sebastião, 19, 08, Jardim Eldorado, CEP 17022-531, Bauru -SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anhanguera Educacional Ltda, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 52.619,43 (Ago/22) decorrente do inadimplemento das mensalidades do curso de Direito, previstas no contrato firmado de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024455-61.2022.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MIRAKI DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORT, CNPJ 33656145000102, com endereço à Rua Antonio Aleixo da Silva, 1220, Jardim Satélite, CEP 12231-650, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Cédula de Crédito Industrial por parte de Supermercado Varandas Ltda., alegando em síntese: ser o requerente credor do requerido na importância de R\$ 30.742,82, descrito na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 16 de abril de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1029070-91.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Guarulhos da Comarca de Guarulhos, Dr(a). Alex Freitas Lima, na forma da lei, FAZ SABER a LUIS CARLOS LORENZON, CPF 075.702.958-20, que FELIPE LAURINO ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio do imóvel localizado no Município de Guarulhos, na Rua Soldado Paulo Tansine, 221, Jardim do Papai, CEP 07073-270, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando o réu em lugar incerto, expedem-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da lei. SP, 06.12.2024. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043521-92.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ME, CNPJ13.122.688/0001-24, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ekopar Incorporação Imobiliária Ltda. e Spe Idealê Demarchi Empreendimento Imobiliário Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de fevereiro de 2025. Eu, Adriano Marcos Ferreira – Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Esdras Roberto Franquim – Coordenador. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050378-23.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE SILVA ANGELO, CPF 00367276607, que Capricornio Construções e Serviços Ltda Mel ajuizou ação de Monitoria para recebimento de R\$ 61.991,57 (Out/22), decorrente do não pagamento gerado pelas cartões de cheque nº 000001, 000008 e 000009, datados de maio e junho de 2021 emitidos pelo réu. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, bem como intimados para, no prazo de 15 dias, querendo, efetuar o pagamento da quantia devida ou opor embargos, acumpinando a ação em seus demais atos e termos, até final decisão, sob pena de converter-se o presente em mandado executivo, prosseguindo-se com a realização de penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de maio de 2025. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056711-49.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUSSANAN JACIARA PIMENTEL, CNPJ nº 43.418.724/0001-62, e de sua representante legal, Sra. JUSSANAN JACIARA PIMENTEL – CPF nº 934.347.317-68, que CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R\$ 60.939,59 (Jun/23) dado o não pagamento dos aluguéis e encargos decorrentes do espaço comercial sito à Avenida Paulo Faccini, 240, Maceo, CEP: 07111-070, Guarulhos/SP – CÂRREFOUR BGLU – GUARULHOS DUTRA, com área de 3,60 m². Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expedem-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-16e17/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1177871-54.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVAN EDUARDO SANDER CALÇADOS (TESLA CALÇADOS LTDA), CNPJ: 37.844.684/0001-18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SWAG SKATE MODAS ECOMERCIO LTDA, visando à declaração de inexigibilidade do título no valor de R\$3.162,91 e as dívidas apontadas no cadastro de maus pagadores, por emissão e protesto indevido, diante de cancelamento de pedido por atraso na entrega dos produtos, com 24 dias de antecedência, mais indenização por danos morais no valor de R\$ 20.000,00. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002486-71.2021.8.26.0238. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr(a). ACAUJA MULLER FERREIRA TIRAPANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Osvaldo Rodrigues Filho e sua mulher Nanci Camargo Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando aquisição originária do imóvel situado na Rua Ceará com a Rodovia Búnjuro Nakao - SP 250, junto ao km 82+332,01m, margem direita, sentido Ibiúna-Piedade, bairro da Ressaca, Ibiúna-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiúna, aos 03 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000366-56.2024.8.26.0274. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itápolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Ulisses Pizano Vieira Beltrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO CESAR ANGELO - ME, CNPJ 17303079000122, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Supermercado Bientan Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 3.791,32 (abril/2024) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de inércia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itápolis, aos 26 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PROC. 078/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2025, cujo objeto é: Seleção de fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a Aquisição de Produtos e Materiais Hospitalares para atendimento de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Pronto Atendimento Municipal e Farmácia Municipal e em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 03/06/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 16 de maio de 2025. Roney Scheffler Flávio de Cursi - Secretária de Saúde e Higiene Pública.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – PROC. 053/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP) visando Contratação de locação combinada com a prestação de serviços para fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização e iluminação para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo. Data da sessão: 04/06/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 16 de maio de 2025. Ana Lúcia Miotto - Secretária de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LÂNDIA-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025 e PROCESSO Nº 062/2025, tipo menor preço por item, para o Registro de Preço para eventuais aquisições de óleo lubrificante, graxa e fluido para freio, para a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. A abertura dos documentos será realizada no dia 29 de maio de 2025, às 13:30h, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, Riolândia-SP, onde poderá ser retirado Edital completo, maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00h, pelo tel:(17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP,16/05/2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito. PUBLIQUE-SE.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90008/2025 - UASG 380123 – COMPLEXO PENAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - Modalidade: Pregão Eletrônico - nº 90008/2025. - Nº Processo: 006.00175323/2025-53 - Objeto: Aquisição de materiais para escritório do Complexo Penal de Presidente Prudente. - Total de Itens Licitados: 24 (Vinte e Quatro Itens). - Valor total da licitação: 9.989,13 (Nove Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Treze Centavos). - Disponibilidade do edital: 19/05/2025 - Horário: das 08h00 às 17h00 - Endereço: Estrada Irio Zuntini, Km 04, s/n, Conj. Hab. João Domingos Netto, CEP 19.036-901, Presidente Prudente/SP; Link do PNCP: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebido_proposta&pagina=1 - Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

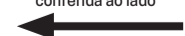
EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000607-20.2022.8.26.0068. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: James Vicent Colman McGrath. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000607-20.2022.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAMES VICENT COLMAN MCGRATH, RG CA41134722, com endereço à Rio Negro, 1030, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphaville, CEP 06454-000, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: que objetiva o recebimento da quantia R\$ 12.566,63 (janeiro de 2022), decorrente da Nota Fiscal de serviços nº 09157697, oriunda da prestação de serviços médico-hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014284-90.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Terracam Com. e Serviços Prediais Ltda. CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Processo 1014284-90.2023.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível – Foro Regional I – Santana – São Paulo/SP, FAZ SABER a TERRACAM COM. E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA – CNPJ 07.087.367/0001-33, que Banco Santander (Brasil) S.A. ajuizou Ação de Cobrança, objetivando condenar o requerido ao pagamento de R\$ 160.049,79 (abril de 2023), bem como a custas, honorários e demais cominações, referente a cédula de crédito bancário (nº 0651130018391000173). Estando o requerido em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo do edital supra, ofereça resposta. Decorridos o prazo sem resposta, o réu será considerado revel, caso em que, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (prezo 20 dias). Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo Digital nº: 1028354-43.2022.8.26.0100. Classe - Assunto. Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Soluções Empresariais Tor Eireli e outro. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para localização da parte executada. DEFIRO a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Esse Juiz(a) FAZ SABER a KELLY CRISTIANE COLLI FERLIN, CPF 186.840.898-12 e SOLUCOES EMPRESARIAIS TOR EIRELI, CNPJ 32842128000199, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de execução de título extrajudicial em 25/03/2022 por BANCO BRADESCO S/A pelo valor R\$ 195.455,75, alegando em síntese: O exequente é credor do executado na quantia de R\$ 195.455,75, data base de 18 de Março de 2022, correspondente ao saldo devedor existente. 1.1) Referido crédito decorre do inadimplemento do contrato nº 02003.0048601.351.5053013, celebrado com o executado em 12/08/2021. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, faça o pagamento ou ofereça defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 304,05, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 17 de abril de 2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/05/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

